

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 047/2024

Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador Raphael Rios, com a Graça de Deus, aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

“Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Missão Liberdade, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.371.990/0001-70, sediada à Rua Francelino Cardoso, nº 36, sala A, Centro, Araxá/MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.313 de 18 de Dezembro de 2003, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Guilherme Gotelip Neto, 21 de maio de 2024.

Raphael Rios

Vereador

JUSTIFICATIVA ORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.371.990/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/07/1989
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO MISSÃO LIBERDADE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIPAZ ARAXA		PORTO DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R FRANCELINO CARDOSO	NÚMERO 36	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 38.183-232	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAXA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROJETOMISSAO LIBERDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (34) 9824-9600	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/04/2024** às **12:44:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ -ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N º 4.313 – DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

Considera de Utilidade Pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

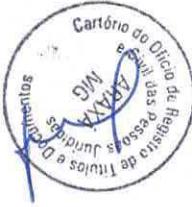
Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública, a Associação Universidade da Paz Araxá – Unipaz – Araxá, com inscrição no CNPJ sob o nº 23.371.990-0001-70, com sede na Av. Wilson Borges s/nº (antiga Rua da Bomba-305) nesta cidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

**Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá**

Edson Rangel Pipolo

OFICIO



CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DE ARAXÁ ILMO SRA. OFICIALA SEBASTIANA LUCIA MACHADO

A ASSOCIAÇÃO MISSÃO LIBERDADE vem através de seu representante legal, requerer averbação do Edital de Convocação, Ata de Assembleia Geral Extraordinária ESTATUTO. Livro A- 1 Reg. nº. 476.

Sem mais, agradeço.

Araxá, 19 de abril de 2024.

Cartório do Ofício do Registro de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas
Sebastiana Lucia Machado
OFICIALA

Fernanda Amélia Viriato
1º Oficiala Substituta
Carlos César Pereira
2º Oficial Substituto
Araxá/MG

DocuSigned by:

Germano Scarpellini

2E59CC59DC844CC

Germano Scarpellini

Brasileiro, casado, advogado,

CPF: 485.497.706-04 e RG SSP/MG M-2.936.083

Data de nascimento: 20/08/1965

Filiação: Walter Scarpellini e Marilda Vale Scarpellini,
Residente e domiciliado na Avenida Prefeiro Aracely de Paula,
Nº2445, apto 204 Araxá-MG



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO MISSÃO LIBERDADE através de seu representante convoca seus associados para Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 16/04/2024 às 19:00 horas em 1^a convocação ou às 19:30 horas em 2^a convocação, à rua Francelino Cardoso, n º36, bairro: Centro, em Araxá-MG, para tratarem do seguinte assunto:

- Apresentação, Discussão e Aprovação do novo Estatuto.

Araxá, 12/04/2024

DocuSigned by:

Germano Scarpellini

2E59CC59DC844CC...

Presidente

Germano Scarpellini

Brasileiro, casado, advogado,

CPF: 485.497.706-04 e RG SSP/MG M-2.936.083

Data de nascimento: 20/08/1965

Filiação: Walter Scarpellini e Marilda Vale Scarpellini,
Residente e domiciliado na Avenida Prefeito Aracely de Paula,
Nº2445, apto 204 Araxá-MG

PROTOCOLO N° 91357 - Registro nº 476 - Av 17

Livro A108 - Folha 158v/159 - Data 22/04/2024

Cotação: Emol R\$ 231,68 - TFJ R\$ 82,28 - Recompe R\$ 13,90 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 11,59
Valor Final R\$ 339,45 - Códigos 6101-0(1), 6201-8(2), 6601-9(1), 8101-8(2)

Fernanda Amélia Viriato
Fernanda Amélia Viriato - Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório do Reg. de Tit. e Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas de Araxá - MG

SELO DE CONSULTA: HRJ10802

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9029573099028860

Quantidade de atos praticados: 6

Ato(s) praticado(s) por: Carlos Cesar Pereira - Substituto

Emol.: R\$ 245,58 - TFJ: R\$ 82,28

Valor Final: R\$ 327,86 - ISS: R\$ 11,59

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Cartório do Ofício do Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Sebastiana Lucia Machado

OFICIALA

Fernanda Amélia Viriato
1ª Oficiala Substituta
Carlos César Pereira
2º Oficial Substituto
Araxá/MG



Ata de Assembleia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO MISSÃO LIBERDADE, para aprovação do Estatuto.

No dia 16 do mês de abril do ano de 2024 às 19:00 horas em 1ª convocação, reuniram-se na Rua Francelino Cardoso, nº36, Bairro Centro - Araxá/MG, os associados da **ASSOCIAÇÃO MISSÃO LIBERDADE**, para participarem a Assembleia Geral Extraordinária, a qual foi presidida pelo Sr. Germano Scarpelinni e secretariado por Cicero do Prado Valle Junior, secretario convidado. Iniciados os trabalhos, o presidente, pediu ao secretario que fizesse a leitura do edital de convocação da presente assembléia o qual foi fixado na sede na Rua Francelino Cardoso, nº36, Centro - Araxá/MG, em 12 de abril de 2024. Após a leitura do edital o presidente falou sobre a importância da Assembléia Geral Extraordinária e deliberou sobre a ordem do dia: Apresentação, Discussão e Aprovação do novo Estatuto. Logo em seguida, o estatuto foi lido, e colocado a disposição para discussão e debate, foi apresentado artigo por artigo, e não havendo questionamentos ou duvidas foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente, encerrou a Assembléia Geral Extraordinária e me pediu que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim secretario convidado, pelo presidente e todos os presentes. Araxá, 16 de abril de 2024.

DocuSigned by:

Ana Carolina Mensato de Alcântara

2E59CC59DC844CC...

DocuSigned by:

Custiane Martins Fontes

2E59CC59DC844CC...

DocuSigned by:

Bruno Rodrigues Reis

2E59CC59DC844CC...

DocuSigned by:

Erica Fernanda Alhaide

2E59CC59DC844CC...

DocuSigned by:

Cicero do Prado Valle Junior

2E59CC59DC844CC...

DocuSigned by:

Fabiana Oliveira Costa

2E59CC59DC844CC...

Cartório do Ofício do Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Sebastiana Lucia Machado

OFICIALA

Fernanda Amélia Viriato

1º Oficiala Substituta

Carlos César Pereira

2º Oficial Substituto

Araxá/MG



DocuSigned by:

Germão Scarpellini

2E59CC59DC844CC...

DocuSigned by:

Gracilene de Souza Lima

2E59CC59DC844CC...

DocuSigned by:

Marilda Vale Scarpellini

2E59CC59DC844CC...

DocuSigned by:

Salmo Henrique Posa

2E59CC59DC844CC...

DocuSigned by:

Sandro Penna Ribeiro Lemos

2E59CC59DC844CC...

Cartório do Ofício do Registro de Títulos
e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas
Sebastiana Lucia Machado

OFICIALA

Fernanda Amélia Viriato
1^a Oficiala Substituta
Carlos César Pereira
2^a Oficial Substituto

Araxá/MG

PROTOCOLO N° 91358 - Registro n° 476 - Av 18
Livre A108 - Folha 159v/160 - Data 22/04/2024

Cotação: Emol R\$ 231,68 - TFJ R\$ 82,28 - Recompra R\$ 13,90 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 11,59
Valor Final R\$ 339,45 - Códigos 6101-0(1), 6201-8(2), 6601-9(1), 8101-8(2)

[Signature]
Fernanda Amélia Viriato - Substituta

Poder Judiciário - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório do Reg. de Tit. e Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas de Araxá - MG

SELO DE CONSULTA: HRJ10808

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0256098127163859

Quantidade de atos praticados: 6
Ato(s) praticado(s) por: Carlos Cesar Pereira - Substituto

Emol.: R\$ 245,58 - TFJ: R\$ 82,28

Valor Final: R\$ 327,86 - ISS: R\$ 11,59

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



ESTATUTOASSOCIAÇÃO MISSÃO LIBERDADECAPÍTULO IDA DENOMINAÇÃO

Art.1º - ASSOCIAÇÃO MISSÃO LIBERDADE, neste ato chamado simplesmente ASSOCIAÇÃO, com sede à Rua Francelino Cardoso, nº 36, Centro, Araxá/MG, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos e personalidade jurídica própria, apolítica, sem distinção de raça, cor, credo religioso ou posição social, com o fundo social voltado à fiscalização da prestação de serviços à comunidade no meio de execução penal e a reinserção social do reeducando, que se regerá por este Estatuto, pelo Regimento Interno (que disciplinará o funcionamento interno da mesma), pela Legislação em vigor. Fundada em 27 de setembro de 2002, com prazo de duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO IIDOS OBJETIVOS

Art. 2º- Terá por objetivos:

- I. A fiscalização do cumprimento de pena dos egressos do Sistema Prisional do sexo feminino e masculino em Araxá-MG.
- II. Buscar inserir os reeducandos no mercado de trabalho e assisti-los no tocante à saúde, educação e necessidades básicas.
- III. Promover o senso de responsabilidade nos reeducandos através do trabalho fomentando a importância das regras no cumprimento de pena.
- IV. Promover a ressocialização, levando maior segurança à sociedade araxense.
- V. Trabalhar na assistência daqueles em condições de vulnerabilidade social.
- VI. Oferecer amparo psicossocial aos reeducandos, incentivando a educação baseada em valores essenciais e emocionais
- VII. Desenvolver programas de combate às drogas, bem como sua prevenção e resistência
- VIII. Incentivar a implantação de cursos profissionalizantes, sempre buscando a reinserção do reeducando no meio social e profissional, em busca da não reincidência

Cartório do Ofício do Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Sebastiana Lucia Machado
OFICIALA
Fernanda Amélia Viriato
1ª Oficiala Substituta
Carlos César Pereira
2º Oficial Substituto
Araxá/MG



- IX. Promover campanhas educativas para obtenção de mais assistência aos reeducandos.
- X. Promover encontros, seminários, palestras e outros atendimentos em prol dos reeducandos.
- XI. Firmar convênios e/ou contratos de cessão com os poderes públicos, privados e com outras Associações congêneres ou não, para mútua colaboração, sem perder sua individualidade e poder de decisão;
- XII. Fornecer prestação de serviços para instituições públicas ou privadas, de forma total ou parcial, mediante contrato de prestação de serviços.
- XIII. Integrar a Associação nos programas desenvolvidos pelos poderes públicos, privados, associações congêneres ou não, no melhor desempenho de suas atividades;
- XIV. Fazer parcerias com Empresas, Associações, entre outras, no âmbito público e privado para atender as necessidades da associação.
- XV. Colaborar com Órgãos Públicos ou Privados, Técnico ou Consultivos, no estudo/soluções dos problemas relacionados à Associação;
- XVI. Além de outras ações, visando sempre a melhoria das condições de atuação da Associação em prol dos associados, e no melhor desempenho de seus objetivos.

CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS

Art. 3º - A Associação será constituída por número ilimitado de associados

Art. 4º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações e encargos sociais da associação.

Cartório do Ofício do Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Sebastiana Lucia Machado
Oficial

Fernanda Amélia Vriato
1º Oficial Substituta
Carlos César Pereira
2º Oficial Substituto
Araxá/MG

DOS DIREITOS

Art. 5º - São direitos dos associados, quando em dia com seus deveres:

- I. Comparecer e participar das Assembleias Gerais (Ordinária e Extraordinária);
- II. Votar e ser votado para cargos eletivos;
- III. Desligar-se do quadro de associados, mediante comunicação escrita, dirigida à Diretoria da Associação, quando assim o desejar;

- IV. Solicitar convocação de Assembleia Geral Extraordinária, com no mínimo 25% dos associados em dia com seus deveres, através de ofício dirigido ao Presidente da Diretoria;
- V. Participar e prestigiar as atividades programadas;
- VI. Outros benefícios desenvolvidos pela Associação.

DOS DEVERES

Art. 6º - São deveres dos associados:

- I- Conhecer, cumprir, respeitar e fazer respeitar todas as disposições deste Estatuto e Regimento Interno e decisões das Assembleias Gerais (Ordinária e Extraordinária);
- II- Comparecer e participar das decisões das Assembleias Gerais (Ordinária e Extraordinária);
- III- Participar e cooperar no desenvolvimento dos objetivos propostos;
- IV- Comparecer às Assembleias Gerais, participar com sugestões e pareceres;
- V- Pagar em dia a taxa mensal de manutenção, quantia essa estabelecida pela Diretoria e referendada em Assembleia Geral Extraordinária;
- VI- Zelar pelos bens da Associação, pela sede e material, ficando responsável pela sua conservação e restauração de qualquer dano a ela causado, voluntaria e involuntariamente;
- VII- Prestigiar as atividades programadas e propagar o espírito associativo;
- VIII- Aceitar e desempenhar com interesse e zelo, os encargos para os quais for indicado, satisfazendo, na forma e tempo devidos, a todos os compromissos assumidos;
- IX- Acatar as decisões da Diretoria;
- X- Colaborar direta ou indiretamente para o engrandecimento da Associação, sugestões e pareceres, na realização integral dos objetivos por ela propostos.

DAS PERDAS DOS DIREITOS

Art. 7º- O associado perde seus direitos:



- I- Quando não cumprir ou violar as normas contidas no presente Estatuto, Regimento Interno e determinações do órgão;
- II- Deixar de cumprir com suas obrigações financeiras;
- III- Outras situações avaliadas pela diretoria e referendadas em Assembleia Geral Extraordinária;
- IV- Por decisão da Diretoria;

Parágrafo Único: A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.

DAS PENALIDADES

Art. 8º- Os associados estão sujeitos às penalidades;

- I- Advertência
- II- Suspensão
- III- Eliminação do quadro social

Cartório do Ofício do Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Sebastiana Lucia Machado
OFICIALA
Fernanda Amélia Viriato
1ª Oficiala Substituta
Carlos César Pereira
2º Oficial Substituto
Araxá/MG

Art. 9º - A penalidade a ser aplicada, deverá ser avaliada pela Diretoria, devendo o infrator ser notificado da decisão de sua punição por escrito.

Art. 10º - O associado punido terá direito de defesa até 30 dias contados após aplicação da penalidade e da notificação por escrito, que deverá ser avaliada pela Diretoria e referendada em Assembleia Geral Extraordinária.

Parágrafo Único: Para as deliberações a que se refere o artigo 10 é exigida deliberação da assembleia especialmente convocada para esse fim com quórum de um terço (1/3) dos associados.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º- A Associação será administrada por:

1. ASSEMBLEIA GERAL
 - a. Ordinária
 - b. Extraordinária
2. DIRETORIA



3. CONSELHO FISCAL

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 12º - As Assembleias Gerais (Ordinária e Extraordinária) são órgãos soberanos da Associação, delas fazendo parte todos seus sócios, em dia com seus deveres, devendo suas deliberações ser acatadas e respeitadas.

Art. 13º - As Assembleias Gerais (Ordinária e Extraordinária) serão sempre convocadas:

- Pelo Presidente da Associação (ordinária e Extraordinária);
- Pela Diretoria (Extraordinária);
- Pelo Conselho Fiscal (Extraordinária);
- Por 25% dos associados em dia com seus deveres (Extraordinária).

§ 1º - O pedido de convocação, quando feito pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou pelos associados deverá ser através de ofício dirigido ao Presidente da Diretoria.

§ 2º - O Presidente da Diretoria terá prazo máximo de 03 dias para convocar a Assembleia Geral Extraordinária, quando pedida pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou pelos Associados.

Art. 14º - A Assembleia Geral Ordinária será sempre presidida pelo Presidente da Diretoria.

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Art. 15º - Serão convocadas por Edital de Convocação, com 03 (três) dias de antecedência, afixado em lugar visível na sede da Associação, por meio de redes sociais e/ou publicado no jornal da comunidade, contendo:

- Local da realização (Rua, n º, Bairro, Cidade, Estado)
- Data
- Hora (em 1ª e 2ª convocação)

Cartório do Ofício do Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Sebastiana Lucia Machado
OFICIALA
Fernanda Amélia Viriato
1º Oficiala Substituta
Carlos César Pereira
2º Oficial Substituto
Araxá/MG



- Assuntos que serão tratados.

Parágrafo Único — Os assuntos a serem discutidos e levados em Assembleia Geral (Ordinária e Extraordinária) deverão ser respeitados já que constam do Edital de Convocação.

Art. 16º - Serão realizadas em 1ª (Primeira) Convocação no horário previsto, com 50% + 1 (um) dos associados presente e, em 2ª (Segunda) convocação 1/2 hora após o horário previsto, com qualquer número de associados presentes e suas deliberações deverão ser acatadas e respeitadas.

Parágrafo Único — Na realização das Assembleias Gerais, deverão ser respeitados os assuntos que foram descritos no Edital de Convocação.

Art. 17º - Nas Assembleias Gerais (Ordinária e Extraordinária), cada associado terá direito a um voto, não sendo válido voto por procuração ou representação.

DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 18º - A Assembleia Geral Ordinária será realizada sempre na 1ª Quinzena do mês de fevereiro de cada ano e tratará dos seguintes assuntos:

- I- Apresentação do balanço das contas do ano findo;
- II- Apresentação do relatório das atividades realizadas no ano findo;
- III- Previsão orçamentária para o ano iniciante;
- IV- Apresentação do plano das atividades para o ano iniciante;
- V- Eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, que será realizada de 4 em 4 anos.

Cartório do Ofício do Registro de Títulos
e Documentos e Cuiadas das Pessoas Jurídicas
Sébastiana Lucia Machado
ÓRGÃO
Fernanda Amélia Viriato
1º Oficiala Substituta
Carlos César Pereira
2º Oficial Substituto
Araxá/MG

§1º Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, serão eleitos e empossados em Assembleia Geral Ordinária e terão mandato de 04 anos, podendo ser reeleitos por mais dois períodos de 04 anos, em todo ou em parte.

§2º - Os cargos não poderão ser cumulativos.

§3º - As regras para as eleições serão definidas pelo Regimento Interno.

§4º - Não receberão os diretores, conselheiros, associados, instituidores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios direta ou indiretamente, por



qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos da entidade.

DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 19º - A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada a qualquer tempo e tratará de assuntos pendentes, não específicos e não atribuídos a Assembleia Geral Ordinária.



DA DIRETORIA

Art. 20º- A Diretoria será composta de:

- Presidente
- Vice-Presidente
- 1^aSecretária
- 2^aSecretária
- 1^aTesoureira
- 2^aTesoureira

Cartório do Ofício do Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Sebastiana Lucia Machado
OFICIALA
Fernanda Amélia Viriato
1^a Oficiala Substituta
Carlos César Pereira
2º Oficial Substituto
Araxá/MG

Art. 21º- A Diretoria reunir-se a ordinariamente uma vez por mês. E reunir-se-á extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, membros da Diretoria ou por solicitação do Conselho Fiscal.

§1º - Os membros que irão compor os Departamentos, serão indicados e destituídos pela Diretoria, não sendo necessária votação em Assembleia Geral Ordinária.

§2º - Os membros dos Departamentos não receberão pagamento pelos serviços prestados sob qualquer alegação, inclusive o cargo de Gerente Geral que deverá ser indicado e empossado, por procuração dada pelo Presidente e com autorização da Diretoria.

Art. 22º - Caberá a Diretoria:

- I- Auxiliar nas suas necessidades administrativas;
- II- Auxiliar na elaboração do projeto de reforma do Estatuto a ser submetido à Assembleia Geral Extraordinária;

- III- Administrar a Associação, defendendo os interesses de seus associados segundo as normas deste Estatuto, Regimento Interno, decisões das Assembleias e deliberações da Diretoria;
- IV- Apreciar e aprovar o balanço e relatórios dos trabalhos realizados no ano findo, a serem apresentados posteriormente em Assembleia Geral Ordinária;
- V- Apreciar e aprovar a previsão do orçamento e dos trabalhos a serem realizadas no ano iniciante, a serem apresentados posteriormente em Assembleia Geral Ordinária;
- VI- Autorizar a contratação de funcionários ou prestadores de serviço a serem executados e determinar o trabalho a ser realizado;
- VII- Autorizar a nomeação e destituição dos membros dos Departamentos;
- VIII- Cumprir e fazer cumprir as deliberações das Assembleias Gerais;
- IX- Autorizar a criação de Departamentos;
- X- Autorizar a criação do Cargo de Gerente Geral;
- XI- Reunir-se sempre que necessário.

Cartório do Ofício do Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Sebastiana Lucia Machado
OFICIALA

Fernanda Amélia Virlato
1^a Oficiala Substituta
Carlos César Pereira
2^a Oficial Substituto
Araxá/MG

DO PRESIDENTE

Art. 23º- Caberá ao Presidente:

- I- Cumprir e fazer cumprir o que determina o presente Estatuto, Regimento Interno, decisões das Assembleias Gerais e da Diretoria e dos órgãos que estiver filiada;
- II- Administrar a Associação defendendo seus interesses e os interesses dos sócios segundo as normas deste Estatuto, Regimento Interno e decisões das Assembleias;
- III- Administrar e representar a Associação ativa e passivamente, judicial ou extrajudicial, em todos seus atos;
- IV- Dirigir a Associação, administrar o patrimônio social e prover o bem geral dos associados, de acordo com as Leis em vigor, com o presente Estatuto e Regimento Interno;
- V- Zelar pelos bens da Associação;
- VI- Orientar os sócios;



- VII- Convocações reuniões da Diretoria, instalando-as e presidindo-as;
- VIII- Convocar Assembleias Gerais, instalando-as e presidindo-as;
- IX- Assinar o Termo de Abertura e Termo de Encerramento dos Livros da Secretaria e da Tesouraria;
- X- Rubricar os livros da Secretaria e da Tesouraria;
- XI- Assinar cheques e pagamentos juntamente com o 1º Tesoureiro;
- XII- Assinar com o 1º Secretário as correspondências oficiais;
- XIII- Contratar e demitir funcionários, prestadores de serviços e as empresas que forem necessárias à execução dos serviços eventuais, mediante deliberação Diretoria, observada a legislação aplicável, levando em conta o planejamento e a capacidade financeira da Associação;
- XIV- Em casos graves ou de urgência, decidir, "ad referendum" sobre matéria de competência da Diretoria, levando posteriormente ao conhecimento dos demais membros da Diretoria e/ou a Assembleia Geral Extraordinária;
- XV- Elaborar e executar o programa de atividades, sempre com o apoio da Diretoria;
- XVI- Firmar convênios e contratos, observada a legislação aplicável, reivindicando melhorias para a Associação, com aprovação da Diretoria;
- XVII- Nomear os membros dos Departamentos, previamente autorizado pela Diretoria;
- XVIII- Empossar novos sócios, deliberados pela Diretoria;
- XIX- Delegar poderes, para prática de atos específicos e temporários.

DO VICE – PRESIDENTE

Art. 24º - Ao Vice-Presidente compete:

- I- Substituir o Presidente da Diretoria nas suas faltas ou impedimentos;
- II- Auxiliar o Presidente da Diretoria em suas necessidades administrativas;
- III- Comparecer às Reuniões e Assembleias Gerais.

Cartório do Ofício do Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Sebastiana Lucia Machado
OFICIALA
Fernanda Amélia Viriato
1º Oficiala Substituta
Carlos César Pereira
2º Oficial Substituto
Araxá/MG



DO 1º SECRETÁRIO

- I- Ter sob sua guarda os documentos da Secretaria;
- II- Cadastrar os associados e zelar pelo fichário correspondente;
- III- Preparar as correspondências oficiais, assinando juntamente com o Presidente da Diretoria;
- IV- Dirigir e organizar os trabalhos da Secretaria;
- V- Redigir e afixar avisos das Reuniões da Diretoria;
- VI- Redigir, afixar na sede da Associação e/ou mandar publicar em Jornais do Município, ou outros meios de comunicação Editais de Convocação das Assembleias Gerais (Ordinária e Extraordinária);
- VII- Lavrar Atas das Reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais;
- VIII- Supervisionar a movimentação e o arquivamento dos respectivos papéis e documentos da Associação;
- IX- Preparar relatório dos trabalhos realizados no ano findo e dos que irão ser realizados no ano iniciante, para ser aprovados pela Diretoria e Conselho Fiscal e posteriormente apresentado em Assembleia Geral Ordinária ou sempre que solicitado;
- X- Auxiliar o Presidente da Diretoria em suas necessidades administrativas;
- XI- Comparecer às Reuniões e Assembleias Gerais.

DO 2º SECRETÁRIO

Art. 26º - Ao 2º Secretário compete:

- I- Substituir o 1º secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II- Auxiliar o Presidente da Diretoria em suas necessidades administrativas;
- III- Comparecer às Reuniões e Assembleias Gerais;

Cartório do Ofício do Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Sebastiana Lucia Machado

OFICIALA

Fernanda Amélia Viriato

1º Oficiala Substituta

Carlos César Pereira

2º Oficial Substituto

Araxá/MG

DO 1º TESOUREIRO

Art. 27º - Ao 1º Tesoureiro compete:

- I- Ter sob sua guarda e responsabilidade os documentos da Tesouraria, supervisionando a movimentação econômico-financeira e respectiva escrituração, fazendo executar as providências concernentes;
- II- Ter sob sua guarda os livros contábeis da Associação;
- III- Depositar o dinheiro da Associação no Banco determinado pela Diretoria;
- IV- Apresentar na Assembleia Geral Ordinária o balanço do exercício financeiro do ano findo e do orçamento do ano iniciante — previamente aprovados pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal;
- V- Apresentar, sempre que solicitado, balancete financeiro a Diretoria e ao Conselho Fiscal;
- VI- Assinar com o Presidente os cheques para pagamentos;
- VII- Efetuar pagamentos e recebimentos e dar recibos;
- VIII- Auxiliar o Presidente da Diretoria em suas necessidades administrativas;
- IX- Comparecer às Reuniões e Assembleias Gerais.

DO 2º TESOUREIRO

Art. 28º - Compete ao 2º Tesoureiro:

- I- Substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II- Auxiliar o Presidente da Diretoria em suas necessidades administrativas;
- III- Comparecer às Reuniões e Assembleias Gerais.

Cartório do Ofício do Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Sebastiana Lucia Machado

OFICIALA

Fernanda Amélia Viriato

1º Oficiala Substituta

Carlos César Pereira

2º Oficial Substituto

Araxá/MG

DO CONSELHO FISCAL

Art. 29º - O Conselho Fiscal é o órgão orientador e fiscalizador da situação financeira da Associação.

Art. 30º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I- Auxiliar e aconselhar o Presidente da Diretoria em suas dúvidas administrativas;
- II- Auxiliar e aconselhar o Presidente da Diretoria e o 1º Tesoureiro em suas dificuldades administrativas/financeiras;
- III- Aprovar o balanço do ano findo e o orçamento para o ano iniciante, para posterior apresentação em Assembleia Geral Ordinária;



- IV- Aprovar os trabalhos realizados no ano findo e os que serão realizados no ano iniciante, para posterior apresentação em Assembleia Geral Ordinária;
- V- Fiscalizar, sempre que necessário, balancetes mensais ou contas apresentadas;
- VI- Comparecer às Reuniões e Assembleias Gerais.

Art. 31º - O Conselho Fiscal será composto por 06 membros, sendo 03 efetivos e 03 suplentes, eleitos e empossados em Assembleia Geral Ordinária, terá mandato de 04 anos.

Art. 32º - O Presidente e o Secretário do Conselho Fiscal serão escolhidos entre os seus membros efetivos.

Art. 33º - Reunir-se-ão sempre que necessário.

DA PERDA DO MANDATO

Art. 34º - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal perderão seus mandatos os seguintes casos:

- I- Má administração ou dilapidação do patrimônio da Associação;
- II- Violação deste Estatuto e do Regimento Interno;
- III- Abandono do Cargo;
- IV- Não frequência às Reuniões e Assembleias Gerais;
- V- Por não mais residir na cidade de Araxá;
- VI- Outras situações avaliadas pela Diretoria.

Cartório do Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Sebastiana Lucia Machado
OFICIALA
Fernanda Amélia Virlato
1º Oficiala Substituta
Carlos César Pereira
2º Oficial Substituto
Araxá/MG

Art. 35º - O comunicado de licença temporária ou do afastamento definitivo do membro que ocupa cargo da Diretoria e do Conselho Fiscal, deverá ser dirigido a Presidente da Diretoria, pelo membro que está se licenciando ou exonerando.

Art. 36º - O Comunicado da perda do mandato deve ser encaminhado, pelo Presidente da Diretoria ao membro que perdeu o mandato.

Parágrafo Único — O membro que perdeu o mandato terá 15 dias de prazo para defesa, que será avaliado pela Diretoria elou pela Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 37º Durante o afastamento do membro da Diretoria e do Conselho Fiscal, deverá ser observado:



§1º - Se temporário.

Ocupará o cargo vago o substituto, até retorno do titular.

§2º - Se definitivo.

Será indicado/eleito e empossado novo membro para ocupar o cargo vago, até completar o mandato em curso.

§3º- A indicação/eleição e posse, será feita em Assembleia Geral Extraordinária, com ratificação dos demais cargos. A Ata deverá ser levada para ser averbada junto ao registro original da Associação no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Araxá.



CAPÍTULO V

DAS RECEITAS E DO PATRIMÔNIO

Art. 38º - As receitas da Associação, necessárias à sua manutenção, serão constituídas por:

- I- Bens móveis
- II- Bens Imóveis
- III- Doações recebidas de qualquer natureza
- IV- Legados
- V- Material didático e esportivo
- VI- Valores oriundos de contratos e convênios firmados com órgãos e entidades governamentais ou instituições privadas, para desenvolvimento e ou execução de projetos na área específica de sua atuação.
- VII- Contribuições de associados e terceiros
- VIII- Auxílio e Subvenções dos poderes públicos elou privados
- IX- Recebimentos de royalties e direitos autorais
- X- Quaisquer proventos e auxílios recebidos
- XI- Receitas oriundas de incentivos à cultura prevista em legislação
- XII- Outras rendas, provenientes de fontes de receitas.

Cartório do Ofício do Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Sebastiana Lucia Machado

OFICIALA

Fernanda Amélia Viriato
1º Oficiala Substituta
Carlos César Pereira
2º Oficial Substituto
Araxá/MG

Parágrafo Único — A Associação aplicará sua renda, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos dentro do território nacional.

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 39º- Em caso de dissolução da Associação, qualquer que sejam as suas causas, seu patrimônio líquido, depois de pagos todos os débitos para com terceiros, o eventual patrimônio remanescente, será destinado a entidade congênere, legalmente constituída e em funcionamento no Estado de Minas Gerais, detentora de utilidade pública, respeitando os órgãos que estiver filiada, decidido em Assembleia Geral Extraordinária.

Art.40º - A Associação adotará tática de gestão administrativa e contábil.

Art. 41º- Este Estatuto só poderá ser alterado por resolução em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocadas para tal fim, obedecidas às regras do presente Estatuto e Leis em vigor. Posteriormente deverá ser averbado no registro original feito no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Araxá.

Art. 42º - A Associação não distribui lucros, resultados, bonificações, dividendos, participações ou parcelas do seu patrimônio, nem concede remuneração, vantagens ou benefícios a dirigentes, sócios, voluntários ou equivalentes, sob qualquer pretexto ou alegação.

Art. 43º - Os casos omissos serão decididos pelo Presidente da Diretoria posteriormente levará ao conhecimento dos demais membros e/ou a Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 44º - A Associação não poderá fazer campanha política ou indicar candidatos a cargos eletivos.

Art. 45º - O patrimônio da Associação não poderá ser emprestado, alugado ou cedido para outros fins que não os especificados neste Estatuto, sob qualquer alegação.

Art. 46º - O presente Estatuto será aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, entrará em vigor após o registro junto ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Araxá.

Art. 47º - Fica eleito o Foro da Comarca de Araxá.

Cartório do Ofício do Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Sebastiana Lucia Machado
OFICIALA
Fernanda Amélia Viriato
1º Oficiala Substituta
Carlos César Pereira
2º Oficial Substituto
Araxá/MG



Araxá, 19 de abril de 2024

DocuSigned by:

Gabrielle Mensato de Alcântara

2E59CC59DC844CC...



Gabrielle Mensato de Alcântara – advogada

OAB-MG 187.084

DocuSigned by:

Germano Scarpellini

2E59CC59DC844CC...

Germano Scarpellini

CPF: 485.497.706-04 e RG SSP/MG M-2.936.083

Presidente da ASSOCIAÇÃO MISSÃO LIBERDADE

PROTOCOLO N° 91359 - Registro nº 476 - Av 19
Lívre A108 - Folha 160v/167v - Data 22/04/2024

Cotação: Emol R\$ 345,95 - TFJ R\$ 120,24 - Recompe R\$ 20,79 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 17,31
Valor Final R\$ 504,29 - Códigos 6101-0(1), 6201-8(2), 6601-9(1), 8101-8(15)

Fernanda Amélia Viriato
Fernanda Amélia Viriato - Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório do Reg. de Tit. e Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas de Araxá - MG

SELO DE CONSULTA: HRJ10814

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5856544198909325

Quantidade de atos praticados: 19

Ato(s) praticado(s) por: Carlos Cesar Pereira - Substituto

Emol.: R\$ 366,74 - TFJ: R\$ 120,24

Valor Final: R\$ 486,98 - ISS: R\$ 17,31

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Cartório do Ofício do Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Sebastiana Lucia Machado

OFICIALA

Fernanda Amélia Viriato

1º Oficiala Substituta

Carlos César Pereira

2º Oficial Substituto

Araxá/MG



Ab
Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Araxá/MG
Oficiada Sebastiana Lucia Machado

Præsida officiada.

A Associação Universidade da Paz – UNIPAZ ARAXÁ, através do seu representante legal Sr. Homero de Faria, requer a averbação de edital de convocação e da ata de assembleia geral ordinária para eleição e posse da diretoria e conselho fiscal para o novo mandato do período fevereiro de 2024 a fevereiro de 2026.

Sem mais, envio cordiais saudações.

Araxá de março de 2024.

Germano Scarpellini

Brasileiro casado, advogado.

CPG-485 487 706-04 & RG SSP/MG M-2 936.083

Data de nascimento: 20/06/1955

Filiação: Walter Scapellini e Marilda Vale Scapellini.

Residente e domiciliado na Avenida Prefeito Aracy de Paula,

Nº2445 apto 204 Araxá-MG

Cartório do Ofício do Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Sebastiana Lucia Machado
OFICIALA

OFICIALA
Fernanda Amélia Vriatão
1^ª Oficiala Substituta
Carlos César Pereira
2^º Oficial Substituto
Araxá/MG

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

Fernanda Amélia Viriato - Stt. VERSO EM BRANCO****HÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO***



Há registro(s)/averbação(ões) posteriores a este ato, conforme mencionado no verso da última página desta certidão.*****

DECLARAÇÃO DE INATIVIDADE

Associação Universidade da Paz – UNIPAZ ARAXÁ, através do seu vice-presidente declara que a associação ficou inativa nos períodos de 2014 a 2024, por falta de recursos, não teve alteração no quadro societário, não realizou os objetivos propostos que eram implantar a formação holística de base e os seminários de arte de viver a vida e pelo falecimento do presidente José Ribeiro Chaves Filho, inscrito no CPF nº 082.379.216-15.



Araxá, 22 de fevereiro de 2024.


HOMERO DE FARIA

RG M-768.901 CPF 120.166.166-87

Data Nascimento: 03/07/1949

Filiação

Miguel Lopes de Faria

Gessi Libania de Faria

Brasileira – Psicólogo – Casado

Residente a Rua Thieres Botelho, 358, Centro

CEP 38.183-208 Araxá/MG


Cartório do Ofício do Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Sebastiana Lucia Machado
OFICIALA
Fernanda Amélia Viriato
1ª Oficiala Substituta
Carlos César Pereira
2º Oficial Substituto
Araxá/MG

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

Fernanda Amélia Viriato - SUBVERSO EM BRANCO***HÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO***



Há registro(s)/averbação(ões) posteriores a este ato, conforme mencionado no verso da última página desta certidão. XXXXXXXXXXXXX

Edital de Convocação:

Ficam os sócios da Associação Universidade da Paz- UNIPAZ ARAXÁ, convocados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 22/02/2024 às 19:00 horas em 1^a convocação ou às 19:30 em 2^a convocação, na rua Francoelino Cardoso, nº 36, Centro em Araxá-MG, para deliberação da seguinte ordem:

- 1- Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, em respeito ao art. 18 do estatuto, para o mandato de fevereiro de 2024 a fevereiro de 2028.

Araxá 19 de fevereiro de 2024.

HOMERO DE FARIA

Brasileiro – Psicólogo – Casado

RG M-768.901 CPF: 120.168.166-87

Data de nascimento: 03/07/1949

Filiação: Miguel Lopes de Faria e Gessi Libania de Faria

Residente e domiciliado na Rua Thieres Botelho, nº358, Centro

CEP: 38.183-208 em Araxá-MG

Cartório do Ofício do Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Sebastiana Lúcia Machado

OFICIALA

Fernanda Amélia Viriato

1º Oficiala Substituta

Carlos César Pereira

2º Oficial Substituto

Araxá/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor.
Dou fé.

Araxá, 20 de maio de 2024.

Fernanda Amélia Viriato - Substituta

Emol: R\$ 29,77 Recompe: R\$ 1,78 TFJ: R\$ 10,56 Total: R\$ 42,11 - ISS: R\$ 1,48 - Códigos Recolhimento: 6501-1(1), 6502-9(2)

****VERSO EM BRANCO****HÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO****

Poder Judiciário - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório do Reg. de Tít. e Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Araxá, MG

SELO DE CONSULTA: HTX03944

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1158875997542993

Quantidade de atos praticados: 3

Ato(s) praticado(s) por: Carlos Cesar Pereira - Substituto

Emol: R\$ 31,55 - TFJ: R\$ 10,56 -

Valor final: R\$ 42,11 - ISS: 1,48

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





Cartório do Reg. de Tít. e Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas de Araxá - MG
Av. Prefeito Aracely de Paula, 2320 - Centro - Araxá - MG - CEP:38183-200
Tel:(34)3662-3796 - rtdaraxa@oi.com.br
Oficiala - Sebastiana Lúcia Machado
Certidão de Inteiro Teor do Registro: 476

Há registro(s)/averbação(ões) simultâneo(s) ou posterior(es) ao ato acima praticado, conforme relação abaixo:

Data do Registro	Natureza do Título	Registro/Av.	Nº Registro	Livro	Folha
20/03/2024	Ata	AV .13 ao Registro	476	107	177 / 178
08/04/2024	Edital	AV .14 ao Registro	476	108	67 / 68
08/04/2024	Ata	AV .15 ao Registro	476	108	68 / 69
08/04/2024	Estatuto	AV .16 ao Registro	476	108	69 / 76
22/04/2024	Edital	AV .17 ao Registro	476	108	158 / 159
22/04/2024	Ata	AV .18 ao Registro	476	108	159 / 160
22/04/2024	Empresas noticiosas	AV .19 ao Registro	476	108	160 / 167

***** Certidão e remissões encerradas. O restante desta página está em branco *****



Cartório do Ofício de Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Sebastiana Lucia Machado
OFICIALA
Fernanda Amélia Vriato
1ª Oficiala Substituta
Carlos César Pereira
2º Oficial Substituto
Araxá/MG



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO UNIVERSIDADE DA PAZ-UNIPAZ ARAXÁ

No dia 22 de fevereiro de 2024 na rua Francelino Cardoso nº36, Centro, em Araxá-MG, às 19:00 horas reuniram-se os sócios da Associação Universidade da Paz de Araxá, em Assembleia Geral Ordinária para eleição e posse dos membros da nova Diretoria, apresentando a chapa com os nomes dos candidatos, sob a presidência de Homero de Faria e secretário Júlio César França, foi aprovado por unanimidade, os seguintes membros dispostos, que foram eleitos imediatamente para o mandato de fevereiro de 2024 a fevereiro de 2028: Presidente: Germano Scarpellini, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF: 485.497.706-04 e RG SSP/MG M-2.936.063, filho de Walter Scarpellini e Marilda Vale Scarpellini, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Aracely de Paula, nº 2445, apto 204 em Araxá-MG, , Vice Presidente: Sandro Pena Ribeiro Lemos, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 992.386.426-68 e RG SSP MG M-6177927, filho de Jose Geraldo Ribeiro e Rute Pena Ribeiro, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 62-B centro, em Araxá-MG, 1º e 2º Tesoureiros: 1º Bruno Rodrigues Reis, brasileiro, casado, técnico de laboratório, inscrito no CPF: 117.692.026-09 e RG: SSP MG-18.157-884, filho de Euipedes Carlos dos Reis e Elza Maria Rodrigues, residente e domiciliado no rua maria dos anjos cunha, nº60, bairro mangabeiras VI, em Araxá-MG e 2º Marcela Fonseca de Carvalho, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 113.054.846- 57, MG 13049265 SSP MG, filha de Agenor Teixeira de Carvalho e Miriam Fonseca de Carvalho, residente e domiciliada à Rua Carvalho Lopes, nº 244, apto 102, Centro, Araxá/MG, 1º e 2º Secretários: 1º Cícero do Prado Vale Junior, solteiro, brasileiro, dentista, nascido em 13/11/1968, CPF: 471.425.451-00, RG 835681 SSP DF, filho de Cícero do Prado Vale e Josely Leite Prado Vale, residente e domiciliado em SQS 308 BLOCO A - apto. 405, ASA SUL, Brasília-DF, 2º Ana Carolina Mensato de Alcântara, brasileiro, solteira, autônoma, CPF: 13927512680, RG: MG PCMG 16727056, Natural de Londrina-PR, nascido (a) em 01/10/1997, filha de Joceane Pereira Mensato de Alcântara e Ricardo Ivan Alcântara, residente e domiciliada na rua dos Jatobás, número 105, condomínio Monte Verde, Bairro Bela Vista, 1º, 2º e 3º Conselheiros fiscais eleitos: 1º Presidente Salmo Henrique Rosa, brasileiro, casado, operador de processo mineral, CPF: 105.509.376-17, RG:13563808 SSP MG, filho de Joao Divino Rosa e Maria de Fátima Borges Rosa residente e domiciliado na Rua: Avenida Primeiro de Março N° 265 na cidade de Tapira-MG, 2º Secretária Cristiane Martins Fontes, brasileira, casada, manicure, inscrita no CPF: 097.337.826-37 e RG SSP MG-14.457.615, filha de Jose Reinaldo Martins Fontes



Há registro(s)/averbação(ões) posteriores a este ato, conforme mencionado no verso da última página desta certidão. XXXXXXXXXXXXXXXX

Cartório do Ofício do Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Sebastiana Lucia Machado
OFICIALA
Fernanda Amélia Viriato
1ª Oficiala Substituta
Carlos César Pereira
2º Oficial Substituto
Araxá/MG

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

Fernanda Amélia Viriato - ~~STOU VERSO EM BRANCO~~***HÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO***



e Silvia Maria Guimarães Fontes, residente e domiciliada na Rua Maura de Jesus, nº55, bairro: Novo Orozino em Araxá-MG , 3ª Erica Fernanda Ataide, brasileira, casada, Nails designer, inscrita no CPF: 07321746807, Mg PCMG 7 201 646, filha de Vicente Ataide e Aparecida das Graças Ataide, residente e domiciliada na Rua Mariana Guimarães 70, bairro serra morena, Araxá-MG , e 1º, 2º e 3º suplentes do conselho fiscal: 1º Marilda Vale Scarpellini, brasileira, viúva, aposentada, CPF:591.619.066-20 e RG: MG-682.369 PCMG, filha de Antônio Alfonso Vale e Thereza de Rezende Vale residente e domiciliada na Rua Johnny Noll, nº32, Centro, apto. 102, Araxá-MG, 2ª Gracilene de Souza Lima, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 01/02/1985, MG-13401322 PCMG, inscrita no CPF: 06979875663, filha de Sebastião de Souza Lima e Santinha Moreira Lima, Rua Oliveira de moura Barreto nº85, Guilhermina Vieira Chaer em Araxá-MG, e 3ª Fabiana Oliveira Costa, solteira, brasileira, nascida em 13/06/1980, auxiliar administrativa, filha de Messias Bernardes da Costa e Ana Maria de Oliveira Costa, MG PCMG 7-406.122 e CPF:048.321.906-10, residente e domiciliada na Rua Rua Sebastião Gomes de Moura 85, Pão de açúcar 4, em Araxá-MG, . Nada mais foi tratado. Vai assinado por mim 1º secretário e presidente e demais presentes. Araxá, 22 de fevereiro de 2024. Assinaz



Documentos assinados digitalmente

GESSO DO PRADO VALLE JUNIOR
Data: 20/03/2024 15:03:00
Verifique o link: https://notaria20.governo.gov.br

Documentos assinados digitalmente

MARILDA VALE SCARPELLINI
Data: 20/03/2024 15:03:00
Verifique o link: https://notaria20.governo.gov.br

Documentos assinados digitalmente

FABIANA OLIVEIRA COSTA
Data: 20/03/2024 15:03:00
Verifique o link: https://notaria20.governo.gov.br

Documentos assinados digitalmente

ANDRÉ REZENDE DO NASCIMENTO SANTOS
Data: 20/03/2024 15:03:00
Verifique o link: https://notaria20.governo.gov.br

Assinatura:

Assinatura:

Digitado com CaixaCorpo

Cartório do Ofício do Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Sebastiana Lúcia Machado
OFICIALA
Fernanda Amélia Viriato
1ª Oficiala Substituta
Carlos César Pereira
2º Oficial Substituto
Araxá/MG

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

Fernanda Amélia Viriato - Sua assinatura em branco***HÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO***

Há registro(s)/averbação(ões) posteriores a este ato, conforme mencionado no verso da última página desta certidão. XXXXXXXXXXXXXXXXX



Cartório do Reg. de Tít. e Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas de Araxá - MG
Av. Prefeito Aracely de Paula, 2320 - Centro - Araxá - MG - CEP:38183-200
Tel:(34)3662-3796 - rtadaraxa@oi.com.br
Oficiala - Sebastiana Lúcia Machado
Certidão de Inteiro Teor do Registro: 476 AV: 13 Data: 20/03/2024
Livro: A 107 Fls: 178.v Protocolo: 91159

Documentos assinados digitalmente:
GABRIEL MENDATO DE ALCANTARA
Data: 10/05/2024 10:13:07 -0300
Verifique em: https://selos.tjmg.jus.br

Documentos assinados digitalmente:
NANA SCARPELLI
Data: 13/05/2024 10:13:12 -0300
Verifique em: https://selos.tjmg.jus.br

Documentos assinados digitalmente:
SALVO HENRIQUE ROSA
Data: 10/05/2024 10:13:17 -0300
Verifique em: https://selos.tjmg.jus.br

Documentos assinados digitalmente:
GABRIEL JUNIOR DE SOUSA FAMA
Data: 10/05/2024 10:13:30 -0300
Verifique em: https://selos.tjmg.jus.br

Documentos assinados digitalmente:
MIRELLA POMBEIRO CORRÊA
Data: 10/05/2024 10:13:34 -0300
Verifique em: https://selos.tjmg.jus.br



Cartório do Ofício do Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Sebastiana Lucia Machado

OFICIALA
Fernanda Amélia Viriato
1ª Oficiala Substituta
Carlos César Pereira
2º Oficial Substituto
Araxá/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor.
Dou fé.
Araxá, 20 de maio de 2024.

Fernanda Amélia Viriato - Substituta

Emol: R\$ 29,77 Recompe: R\$ 1,78 TFJ: R\$ 10,56 Total: R\$ 42,11 - ISS: R\$ 1,48 - Códigos Recolhimento: 6501-1(1), 6502-9(2)

VERSO EM BRANCOHÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO***

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório do Reg. de Tít. e Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas - Araxá, MG

SELO DE CONSULTA: HTX03941

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4358789301434855

Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Carlos Cesar Pereira - Substituto
Emol: R\$ 31,55 - TFJ: R\$ 10,56 -
Valor final: R\$ 42,11 - ISS: 1,48
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Há registro(s)/averbação(ões) posteriores a este ato, conforme mencionado no verso da última página desta certidão. XXXXXXXXXXXXXXXX



Cartório do Reg. de Tít. e Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas de Araxá - MG
Av. Prefeito Aracely de Paula, 2320 - Centro - Araxá - MG - CEP:38183-200
Tel:(34)3662-3796 - rtdaraxa@oi.com.br
Oficiala - Sebastiana Lúcia Machado
Certidão de Inteiro Teor do Registro: 476

Há registro(s)/averbação(ões) simultâneo(s) ou posterior(es) ao ato acima praticado, conforme relação abaixo:

Data do Registro	Natureza do Título	Registro/Av.	Nº Registro	Livro	Folha
08/04/2024	Edital	AV .14 ao Registro	476	108	67 / 68
08/04/2024	Ata	AV .15 ao Registro	476	108	68 / 69
08/04/2024	Estatuto	AV .16 ao Registro	476	108	69 / 76
22/04/2024	Edital	AV .17 ao Registro	476	108	158 / 159
22/04/2024	Ata	AV .18 ao Registro	476	108	159 / 160
22/04/2024	Empresas noticiosas	AV .19 ao Registro	476	108	160 / 167

***** Certidão e remissões encerradas. O restante desta página está em branco *****



Cartório do Ofício do Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Sebastiana Lucia Machado

OFICIALA

Fernanda Amélia Virlato

1ª Oficiala Substituta

Carlos César Pereira

2º Oficial Substituto

Araxá/MG



ASSOCIAÇÃO MISSÃO LIBERDADE

CNPJ 23.371.990/0001-70

DECLARACÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA DIRETORIA

Eu, **Germano Scarpellini**, brasileiro, advogado, casado, inscrito no RG SSP/MG M-2.936.083 e CPF 485.497.706-04, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Aracely de Paula, nº 2445, apto 204, Bairro Centro em Araxá/MG, CEP 38183-199, ocupando o cargo de Presidente na entidade Associação Missão Liberdade, declaro sob as penas da lei que os mebros da diretoria da Associação Missão Liberdade não receberam REMUNERAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, BONIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES, OU QUAISQUER MEIOS DE VANTAGEM DIRETA OU INDIRETA na gestão do meu mandato.

Data

Assinatura do declarante:

Assinatura do Conselho Fiscal:



ASSOCIAÇÃO MISSÃO LIBERDADE

CNPJ 23.371.990/0001-70

DECLARACÃO DE REGULAR FUNCIONAMENTO

Declaro, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO MISSÃO LIBERDADE com sede na rua Francelino Cardoso, nº36, centro, na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº23.371.990/0001-70 , é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos e está em pleno e regular funcionamento mantendo suas atividades e cumprindo suas finalidades estatutárias.

Sem mais, coloco-me à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Data

Assinatura do Presidente:

Assinatura do Conselho Fiscal:

Documento assinado digitalmente

SALMO HENRIQUE ROSA

Data: 15/05/2024 16:19:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br



POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
5º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL - UBERABA
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL – ARAXÁ/MG
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E COMBATE AO NARCOTRÁFICO



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Eu, Vinícius Ramalho Lima, brasileiro, delegado de polícia da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, casado, Masp 1.332.328-2, residente e domiciliado na rua Cecílio Salomão, 110, centro, nesta cidade de Araxá, declaro sob as penas da lei, para os devidos fins, que os sócios da Associação Missão Liberdade; Presidente: Germano Scarpellini, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF: 485.497.706-04 e RG SSP/MG M-2.936.083, filho de Walter Scapellini e Marilda Vale Scarpellini, residente e domiciliado na Avenida Prefeiro Aracely de Paula, nº 2445, apto 204 em Araxá-MG, Vice Presidente: Sandro Pena Ribeiro Lemos, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 992.386.426-68 e RG SSP MG M-6177927, filho de Jose Geraldo Ribeiro e Rute Pena Ribeiro, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 62-B centro, em Araxá-MG, 1º tesoureiro: Bruno Rodrigues Reis, brasileiro, casado, técnico de laboratório, inscrito no CPF: 117.692.026-09 e RG: SSP MG-18.157-884, filho de Euripedes Carlos dos Reis e Elza Maria Rodrigues, residente e domiciliado no rua Maria dos Anjos Cunha, nº60, bairro Mangabeiras VI, em Araxá-MG e 2ª tesoureira: Marcela Fonseca de Carvalho, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 113.054.846- 57, MG 13049265 SSP MG, filha de Agenor Teixeira de Carvalho e Miriam Fonseca de Carvalho, residente e domiciliada à Rua Carvalho Lopes, nº 244, apto 102, Centro, Araxá/MG, 1º secretário: Cicero do Prado Valle Junior, solteiro, brasileiro, dentista, nascido em 13/11/1968, CPF: 471.425.451-00, RG 835681 SSP DF, filho de Cícero do Prado Vale e Josely Leite Prado Vale, residente e domiciliado em SQS 308 BLOCO A - apto. 405, ASA SUL, Brasília-DF, 2ª secretária: Ana Carolina Mensato de Alcântara, brasileiro, solteira, autônoma, CPF: 13927512680, RG: MG PCMG 16727056, Natural de Londrina-PR, nascido (a) em 01/10/1997, filha de Joceane Pereira Mensato de Alcântara e Ricardo Ivan Alcântara, residente e domiciliada na rua dos Jatobás, número 105, condomínio Monte Verde, Bairro Bela Vista, 1º Conselheiro Fiscal: Salmo Henrique Rosa, brasileiro, casado, operador de processo mineral, CPF: 105.509.376-17, RG: 13563808 SSP MG, filho de Joao Divino Rosa e Maria de Fatima Borges Rosa residente e domiciliado na Rua: Avenida Primeiro de Março Nº 265 na cidade de Tapira-MG, 2ª Conselheira Fiscal: Cristiane Martins Fontes, brasileira, casada, manicure, inscrita no CPF: 097.337.826-37 e RG SSP MG-14.457.615, filha de Jose Reinaldo Martins Fontes e Silvia Maria Guimarães Fontes, residente e domiciliada na Rua Maura de Jesus, 155, bairro: Novo Orozino em Araxá-MG, 3ª Conselheira Fiscal: Erica Fernanda Ataíde, brasileira, casada, Nails designer, inscrita no CPF: 07321746607, Mg PCMG 7 201 646, filha de Vicente: Ataíde e Aparecida das Graças Ataíde, residente e domiciliada na Rua Mariana Guimarães 70, bairro serra morena, Araxá-MG, e 1ª suplente do conselho fiscal: Marilda Vale Scarpellini, brasileira, viúva, aposentada, CPF: 591.619.066-20 e RG: MG-682.369 PCMG, filha de Antônio Afonso Vale e Thereza de Rezende Vale residente e domiciliada na Rua Johnny Nolli, nº32, Centro, apto. 102, Araxá-MG, 2ª suplente do conselho fiscal Gracilene de Souza Lima, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 01/02/1985, MG-13401322 PCMG, inscrita no CPF: 06979875663, filha de Sebastião de Souza lima e Santinha Moreira Líma, Rua Oliveira de moura Barreto nº85, Guilhermina Vieira Chaer em Araxá-MG, e 3ª suplente do conselho fiscal Fabiana Oliveira Costa, soteira, brasileira, nascida em 13/06/1980, auxiliar administrativa, filha de Messias Bernardes da Costa e Ana Maria de Oliveira Costa, MG PCMG 7-406.122 e CPF: 048.321.906-10, residente e domiciliada na Rua Sebastião Gomes de Moura 85, Pão de açúcar 4, em Araxá-MG; são pessoas de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que os desabone.

Vinícius Ramalho Lima
Delegado de Polícia



ASSOCIAÇÃO MISSÃO LIBERDADE

CNPJ 23.371.990/0001-70

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **Erica Fernanda Ataíde**, brasileira, nail designer, casada, inscrita no RG PCMG 7 201 646 e CPF 073.217.466-07, residente e domiciliada na Rua Mariana Guimarães, nº 70, Bairro Serra Morena em Araxá-MG, CEP 38180-634, ocupando o cargo de 2ª Secretária do Conselho Fiscal na entidade Associação Missão Liberdade, declaro sob as penas da lei que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Data

Assinatura da declarante:

Assinatura do Conselho Fiscal:

Documento assinado digitalmente
SALMO HENRIQUE ROSA
Data: 15/05/2024 16:19:34-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



ASSOCIAÇÃO MISSÃO LIBERDADE

CNPJ 23.371.990/0001-70

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **Gracilene de Souza Lima**, brasileira, autônoma, solteira, inscrita no RG PCMG 13401322 e CPF 069.798.756-63, residente e domiciliada na Rua Olivério de Moura Barreto, nº 85, Bairro Guilhermina Vieira Chaer em Araxá-MG, CEP 38184306, ocupando o cargo de 2ª Suplente do Conselho Fiscal na entidade Associação Missão Liberdade, declaro sob as penas da lei que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Data

Assinatura da declarante:

Assinatura do Conselho Fiscal:

Documento assinado digitalmente
gov.br
SALMO HENRIQUE ROSA
Data: 15/05/2024 16:19:34-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



ASSOCIAÇÃO MISSÃO LIBERDADE

CNPJ 23.371.990/0001-70

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **Fabiana Oliveira Costa**, brasileira, auxiliar administrativa, solteira, inscrita no RG PCMG 7-406.122 e CPF 048.321.906-10, residente e domiciliada na Rua Sebastião Gomes de Moura, nº 85, Bairro Pão de Açúcar IV em Araxá-MG, CEP 38184844, ocupando o cargo de 3^a Suplente do Conselho Fiscal na entidade Associação Missão Liberdade, declaro sob as penas da lei que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Data

Assinatura da declarante:

Assinatura do Conselho Fiscal:

Documento assinado digitalmente

SALMO HENRIQUE ROSA

Data: 15/05/2024 16:16:29-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

gov.br



ASSOCIAÇÃO MISSÃO LIBERDADE

CNPJ 23.371.990/0001-70

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **Sandro Pena Ribeiro Lemos**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no RG SSP MG M-6177927 e CPF 992.386.426-68, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 62-B, Bairro Centro em Araxá-MG, CEP 38183-192, ocupando o cargo de Vice Presidente na entidade Associação Missão Liberdade, declaro sob as penas da lei que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Data

Assinatura do declarante:

Assinatura do Conselho Fiscal:

Documento assinado digitalmente

SALMO HENRIQUE ROSA

Data: 15/05/2024 16:16:29-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



ASSOCIAÇÃO MISSÃO LIBERDADE

CNPJ 23.371.990/0001-70

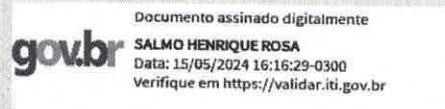
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **Salmo Henrique Rosa**, brasileiro, operador de processo mineral, casado, inscrito no RG SSP/MG 13563808 e CPF 105.509.376-17, residente e domiciliado na Avenida Primeiro de Março, nº 265, Bairro Centro em Tapira-MG, CEP 38185-000, ocupando o cargo de Presidente do Conselho Fiscal na entidade Associação Missão Liberdade, declaro sob as penas da lei que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Data

Assinatura do declarante:

Assinatura do Conselho Fiscal:





ASSOCIAÇÃO MISSÃO LIBERDADE

CNPJ 23.371.990/0001-70

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **Cicero do Prado Valle Junior**, brasileiro, dentista, solteiro, inscrito no RG SSP DF-835681 e CPF 471.425.451-00, residente e domiciliado em SQS 308 BLOCO A - apto. 405, ASA SUL, Brasília-DF, CEP 70355-000, ocupando o cargo de 1º Secretário na entidade Associação Missão Liberdade, declaro sob as penas da lei que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Data

Assinatura do declarante:

Assinatura do Conselho Fiscal:

Documento assinado digitalmente
gov.br
SALMO HENRIQUE ROSA
Data: 15/05/2024 16:06:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ASSOCIAÇÃO MISSÃO LIBERDADE

CNPJ 23.371.990/0001-70

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **Marcela Fonseca de Carvalho**, brasileira, zootecnista, divorciada, inscrita no RG SSP MG-13049265 e CPF 113.054.846- 57, residente e domiciliada na Rua Carvalho Lopes, nº 244, apto 102, Bairro Centro em Araxá-MG, CEP 38183-075, ocupando o cargo de 2ª Tesoureira na entidade Associação Missão Liberdade, declaro sob as penas da lei que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Data

Assinatura da declarante:

Assinatura do Conselho Fiscal:

Documento assinado digitalmente

SALMO HENRIQUE ROSA

Data: 15/05/2024 16:16:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br



ASSOCIAÇÃO MISSÃO LIBERDADE

CNPJ 23.371.990/0001-70

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **Bruno Rodrigues Reis**, brasileiro, técnico de laboratório, casado, inscrito no RG SSP MG-18.157-884 e CPF 117.692.026-09, residente e domiciliado na Rua Maria dos Anjos Cunha, nº 60, Bairro Mangabeiras VI em Araxá-MG, CEP 38182-528, ocupando o cargo de 1º Tesoureiro na entidade Associação Missão Liberdade, declaro sob as penas da lei que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Data

Assinatura do declarante:

Assinatura do Conselho Fiscal:

Documento assinado digitalmente

SALMO HENRIQUE ROSA

Data: 15/05/2024 16:06:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br



ASSOCIAÇÃO MISSÃO LIBERDADE

CNPJ 23.371.990/0001-70

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Ana Carolina Mensato de Alcântara, brasileira, autônoma, solteira, inscrita no RG PCMG 16727056 e CPF 139.275.126-80, residente e domiciliada na Rua dos Jatobás, nº 105, condomínio Monte Verde, Bairro Bela Vista em Araxá-MG, CEP 38180547, ocupando o cargo de 2ª Secretária na entidade Associação Missão Liberdade, declaro sob as penas da lei que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Data

Assinatura da declarante:

Assinatura do Conselho Fiscal:

Documento assinado digitalmente
SALMO HENRIQUE ROSA
Data: 15/05/2024 16:06:25-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



ASSOCIAÇÃO MISSÃO LIBERDADE

CNPJ 23.371.990/0001-70

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **Germano Scarpellini**, brasileiro, advogado, casado, inscrito no RG SSP/MG M-2.936.083 e CPF 485.497.706-04, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Aracely de Paula, nº 2445, apto 204, Bairro Centro em Araxá/MG, CEP 38183-199, ocupando o cargo de Presidente na entidade Associação Missão Liberdade, declaro sob as penas da lei que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Data

Assinatura do declarante:

Assinatura do Conselho Fiscal:

Documento assinado digitalmente
SALMO HENRIQUE ROSA
Data: 15/05/2024 16:06:25-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



ASSOCIAÇÃO MISSÃO LIBERDADE

CNPJ 23.371.990/0001-70

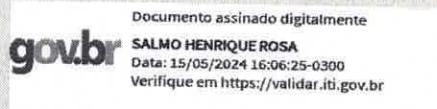
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **Marilda Vale Scarpellini**, brasileira, aposentada, viúva, inscrita no RG PCMG 682.369 e CPF 591.619.066-20, residente e domiciliada na Rua Johnny Nolli, nº 32, apto. 102, no Bairro Centro em Araxá-MG, CEP 38183-202, ocupando o cargo de 1ª Suplente do Conselho Fiscal na entidade Associação Missão Liberdade, declaro sob as penas da lei que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Data

Assinatura da declarante:

Assinatura do Conselho Fiscal:





ASSOCIAÇÃO MISSÃO LIBERDADE

CNPJ 23.371.990/0001-70

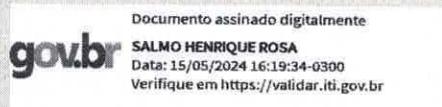
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **Cristiane Martins Fontes**, brasileira, manicure, casada, inscrita no RG SSP/MG 14.457.615 e CPF 097.337.826-37, residente e domiciliada na Rua Maura de Jesus, nº 55, Bairro Novo Orozino em Araxá-MG, CEP 38181-433, ocupando o cargo de 1ª Secretaria do Conselho Fiscal na entidade Associação Missão Liberdade, declaro sob as penas da lei que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Data

Assinatura da declarante:

Assinatura do Conselho Fiscal:





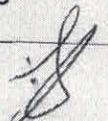
ASSOCIAÇÃO MISSÃO LIBERDADE

CNPJ 23.371.990/0001-70

DECLARACÃO ATIVIDADES

Declaro, para os devidos fins, que o Projeto Missão Liberdade, teve seu regular exercício nos últimos doze meses, exercendo todo plano de trabalho definido.

No ano de 2023 o Projeto Missão Liberdade foi responsável pela fiscalização da pena dos egressos do Sistema Prisional dos sexos feminino e masculino em parceria com a APAC-ARAXÁ. Após saírem do Sistema Prisional o Juiz de Direito da Vara de Execução Penal, Dr. Renato Zupo, os encaminha para o Projeto Missão Liberdade. Aqui eles são atendidos por uma equipe técnica (psicóloga e assistente social) que analisa os perfis de cada um encaminhando-os para as instituições sem fins lucrativos, parceiras desta Associação, 25 (vinte e cinco) instituições, onde passam a cumprir a pena através de prestação de serviços à comunidade. Além disso, a Associação busca inseri-los no mercado de trabalho e assisti-los no tocante à saúde, educação e necessidades básicas. O objetivo final da Associação Missão Liberdade através do Projeto Missão Liberdade é da ressocialização, levar maior segurança à sociedade araxense. A Associação atende egressos da comarca de Araxá e cidades vizinhas, além daqueles que migram de outros estados para trabalhar em Araxá e aqui acabam cometendo crimes. Atualmente são atendidos 408 (regime semiaberto); 175 (regime aberto), 99 (pena alternativa), 61 (acordo de não persecução penal), 09 (prisão domiciliar) 185 (condenados que voltaram para o presídio), 31 (com mandado de prisão em aberto), 03 (com atestado médico) e 04 (processo suspenso). O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo assim o convívio familiar, comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços. Disponibilizados pela rede de serviços sócio assistenciais local. A entidade tem por objetivo atender condenados. Acredita-se também que a entidade desenvolve um trabalho ético e de qualidade que reflete no desenvolvimento dos condenados assistidos. Com relação ao acesso à renda, verifica-se a grande despesa dos





ASSOCIAÇÃO MISSÃO LIBERDADE

CNPJ 23.371.990/0001-70

condenados. O trabalho desenvolvido pela Associação justifica-se devido a grande desigualdade social da população, em decorrência do aumento do desemprego, colocado na ordem do dia a questão dos condenados sem a maioria com transtorno psicológico e frustração com familiar. Constitue uma notável conquista da ciência (processo inevitável e irreversível), todas as pessoas sensatas são unâimes em afirmar que mais importante do que ter a existência prolongada é envelhecer com dignidade e qualidade de vida. Sendo assim, a Associação Propõe atender seus usuários em consonância com as legislações que asseguram os direitos desse segmento.

Oferecer qualificação profissional e inclusão social para os reeducandos egressos do sistema prisional, torna-se referência no Alto do Paranaíba no desenvolvimento de ações voltadas para segurança Pública e defesa social, ser canal de comunicação com a Policia Militar da Região. Contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional do público atendido, visando a inserção no mercado de trabalho, criando oportunidades de emprego, de bem estar e de cidadania além de oferecer práticas culturais e orientação, socioeducativa, propiciando o fortalecimento da defesa dos direitos e deveres de cada um. Prestação de atendimento psicossocial e jurídico, realização encaminhamentos, acompanhamentos e fiscalização do cumprimento de pena e serviço comunitário a fim de evitar a reincidência delitiva e promover a redução da criminalidade na região.

Sem mais, coloco-me à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Data

Assinatura do Presidente:

Assinatura do Conselho Fiscal:

Documento assinado digitalmente
SALMO HENRIQUE ROSA
Data: 15/05/2024 16:02:43-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>